



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 037/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: REFORMA DO PRÉDIO DO TIRO DE GUERRA 12-002.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 07/07/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a **“REFORMA DO PRÉDIO DO TIRO DE GUERRA 12-002”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a realização da reforma e revitalização do prédio do Tiro de Guerra 12-002.

O Tiro de Guerra desempenha um papel fundamental na formação cívica e cidadã de jovens manicoreenses, promovendo valores como disciplina, patriotismo, responsabilidade social e compromisso com a pátria. Além de sua função militar, o TG também exerce uma relevante função social, participando ativamente de atividades comunitárias, campanhas educativas e ações de apoio à população local.

No entanto, o prédio que abriga o Tiro de Guerra 12-002 encontra-se em condições estruturais precárias, apresentando problemas como infiltrações, rachaduras, danos no telhado, instalações elétricas e hidráulicas, além da falta de acessibilidade e adequação de espaços internos. Essa situação compromete não apenas a segurança e o bem-estar dos atiradores e instrutores, mas também a continuidade das atividades formativas e administrativas da instituição.

A reforma visa garantir condições adequadas de uso, segurança estrutural, conforto e funcionalidade dos espaços, assegurando a preservação do patrimônio público e o pleno funcionamento de uma instituição de grande importância para o município. Investir na requalificação do prédio do Tiro de Guerra é uma medida de responsabilidade e compromisso com a juventude manicoreense e com o fortalecimento das instituições que promovem cidadania, disciplina e serviço à comunidade.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em de 07 julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
CPF: 690.488.692-04
Vereador - União Progressista Brasileira



ANEXO

